

## **Práticas de Análise em Linguística Forense**

**Recensão de Jael Sânera Sigales Gonçalves**

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

[https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw/8\\_1r1](https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw/8_1r1)

### ***Práticas de Análise em Linguística Forense***

**Anna Carolina Land, Bruno Deusdará, Monica Azzariti &  
Morgana Pessôa (Orgs.) (2020)  
Rio de Janeiro: Cartolina**

A relação entre a linguagem e o direito tem cada vez mais despertado o interesse de pesquisadores de diferentes áreas de investigação no Brasil, com múltiplos objetos e distintas abordagens teóricas e metodológica. Nesse cenário, a Linguística Forense tem se fortalecido enquanto espectro amplo que abarca diversas ações de pesquisa e intervenções práticas nos contextos jurídico, judicial e forense brasileiro. O livro objeto desta recensão é resultado desse momento. Os capítulos que integram a publicação apresentam ao leitor um índice representativo de temas candentes na relação entre a linguagem e o direito, tanto no aspecto investigativo, como no aspecto aplicado às situações reais no judiciário.

Já na apresentação da obra, intitulada *Linguística Forense: novas aplicações e desafios no contexto da Língua Portuguesa*, Rui Sousa-Silva parte do caso de Timothy Evans, do caso de Derek Bentley e do caso de Ted Kaczynski – conhecido como “Unabomber” – para demonstrar que, desde a década de 50, já se podem observar contribuições da análise linguística forense para a administração da justiça. Com base em Sousa-Silva e Coulthard (2016), o autor chama a atenção para os dois sentidos que a linguística forense pode assumir: o sentido lato, que contempla a análise escrita da lei, a interação verbal em contextos legais e a linguagem como prova; e o sentido estrito, que limita a linguística forense à linguagem como prova. Sousa-Silva ressalta o significativo desenvolvimento da área no contexto da língua portuguesa, na última década, com destaque para a formação da Associação de Linguagem e Direito (ALIDI), para a criação desta revista internacional

bilíngue *Language and Law/Linguagem e Direito*, resultado da parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade do Porto, e para as atividades de ensino promovidas por essa Universidade portuguesa, que, além de oferecer disciplinas em linguística forense no Mestrado em Linguística, no Doutorado em Ciências da Linguagem e em cursos relacionados às ciências forenses mais “tradicionais”, também dispõe de um Curso de Especialização em Linguística Forense, apoiado pela Associação Portuguesa de Ciências Forenses. O autor aponta para o futuro promissor da área nos países de língua portuguesa, para o que é necessário o aumento de pesquisas e de publicações, pautadas no rigor científico, e da interação com as instituições da justiça.

O primeiro capítulo, “*Vai ter visita na casa?*”: *a reclamação em cascata no âmbito da Mediação familiar judicial*, de Paulo Cortes Gago e Maria de Lourdes Pereira, a partir da Análise da Conversa Etnometodológica, analisa dados reais de fala-em-interação em contexto de conversa institucional, especificamente de mediação familiar judicial num caso de divórcio. Com foco na descrição da ação do tipo reclamação, os autores identificam a anatomia do conflito que denominam reclamação em cascata, entendida como uma reclamação gerada a partir de outra reclamação. Gago e Pereira concluem que a análise empreendida permite observações sobre a interação entre pais divorciados em situação de conflito relacionado aos filhos e sobre a atuação de quem está na mediação do conflito, o que contribui tanto para descrever a competência interacional de mediadores como para a construção de ferramenta voltada ao treinamento desses profissionais.

No segundo capítulo, *Ângela Maria Mendes de Almeida: análise de uma decisão judicial que a torna duplamente vítima de tortura da ditadura militar de 1964*, Virgínia Colares analisa recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de Ângela Maria Mendes de Almeida, docente exonerada da Universidade de São Paulo (USP) à época da ditadura. Com base em pressupostos da análise crítica do discurso (ACD), a autora identifica nos fragmentos analisados marcas textuais que indicam violação do princípio da fundamentação jurídica das decisões, uma vez que o pedido da parte impetrante se baseou na anistia constitucional e o órgão julgador fundamentou sua decisão em súmula do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo Colares, tal decisão teve impacto político afeto aos direitos humanos, impondo à docente retorno à exceção que vivera durante a ditadura militar. A autora constata que a análise crítica do discurso jurídico, empreendida sobre o documento jurídico, permite observar assimetrias de poder e conclui pondo em questão o peso que a jurisprudência tem na fundamentação das decisões judiciais no ordenamento jurídico brasileiro.

O terceiro capítulo, *Estratégias de disputa e sustentação de posição argumentativa na mediação familiar: uma análise semântico-cognitiva*, de Naira Velozo e Marllon Carvalho, analisa excertos de sessão de audiência de mediação em processo de regulamentação de visitas, do corpus Interação em Contextos Institucionais, também utilizado por Gago e Pereira. A partir da Teoria dos Espaços Mentais (Ferrari 2009) e da Teoria dos Modelos Cognitivos Idealizados (MCIs) (Lakoff 1987; Ferrari 2011), Velozo e Carvalho objetivam investigar os mecanismos cognitivos que subjazem os estágios de disputa e de sustentação da posição argumentativa, com o propósito de oferecer contribuição para o trabalho dos mediadores nas audiências. Com as análises, os autores observam que o MCI socio-cultural e o MCI biológico fundamentam as etapas de disputa de posição argumentativa, enquanto que processos cognitivos de ativação e desativação de relações vitais baseiam as estratégias de sustentação de posição argumentativa. Concluem evidenciando a con-

tribuição da análise na indicação de caminhos para a atuação do mediador no sentido da facilitação da realização de acordos nos processos judiciais.

No quarto capítulo, *"A parte autora vem à presença deste douto juízo, clamar por justiça": a configuração do ethos do enunciador no gênero jurídico petições judiciais*, Douglas do Carmo Araújo analisa quatro Petições Iniciais mobilizando o arcabouço teórico da Teoria Semi linguística de Análise do Discurso (Charaudeau 2015). Com essa perspectiva, seu objetivo é mostrar a estrutura do ethos do enunciador desse gênero e as estratégias de elaboração de face adotadas pelo sujeito da linguagem. Com foco na análise da parte "dos fatos" das petições analisadas, o autor identifica o processo de evitação como uma das formas de elaboração da face e o uso das estratégias de polidez e de cortesia. Segundo sua conclusão, é possível identificar assimetria entre os sujeitos da linguagem nas peças analisadas.

O quinto capítulo, *"Geralmente mulher é cozinheira e homem é chef né?": o sexismo no judiciário brasileiro refletido na cozinha profissional*, de Amanda Costa Pinto, propõe-se articular as noções de estigma e de face para refletir sobre o sexismo implicado na construção de estereótipos aliados à inefetividade da igualdade jurídica. A autora analisa excertos de episódio do programa Masterchef Profissionais, da Rede Bandeirantes de Televisão, e identifica a presença de estigma e do trabalho da face na interação. Conclui afirmando que o estudo de face é fundamental para a compreensão do processo de estigma social, cuja reversão depende de luta constante na direção da equidade de gênero.

No sexto capítulo, *"Ele não é vagabundo não": os imaginários sociodiscursivos presentes no depoimento de uma testemunha em um crime de homicídio cometido por policiais*, Allyson Afonso Alves Pereira toma para análise depoimentos de testemunhas no inquérito policial que investigou um crime de homicídio cometido por policiais da Polícia Militar de Minas Gerais. Com base na Teoria Semi linguística de Análise de Discurso (Charaudeau 2006, 2007, 2008b,a), o autor identifica que, nos imaginários sociodiscursivos que estruturam o sujeito comunicante analisado, a violência e o desrespeito aos direitos humanos têm tolerância e reforço, a depender da camada social. Sustentado em Michel Foucault (1979), conclui que é necessário dar continuidade a trabalhos que contribuam para a desconstrução de discursos que potencialmente funcionem como práticas de opressão.

O sétimo capítulo, intitulado *Discursos de redução da maioria penal em tempos de biopoder*, de Jordana Lenhardt, apresenta resultados de pesquisa no Sistema de Documentação e Informações Legislativas da Câmara dos Deputados do Brasil sobre propostas de alteração do artigo 228 da Constituição Federal brasileira, que dispõe sobre inimizabilidade penal para menores de 18 anos. Em diálogo com a obra de Michel Foucault (1987; 1999; 2006), a autora focaliza a análise de trechos da justificação da Proposta de Emenda Constitucional 171/1993. Conclui afirmando que os discursos criminalizam o menor e produzem dominação e exploração e que o biopoder suporta e é suportado por um conjunto de interesses vinculados a determinado grupo dominante.

No oitavo capítulo, *O fantástico direito de família: uma análise do discurso jurídico retratado pela mídia televisiva*, Arthur Emanuel Leal Abreu dispõe-se a analisar a representação do ambiente forense na série "Segredos de Justiça", protagonizada pela personagem de uma juíza de vara de família e exibida no programa "Fantástico", na Rede Globo de Televisão, no ano de 2017. O autor restringe a análise ao episódio "Safadinha 22".

Com as análises pautadas nos *ethé* de credibilidade propostos por Patrick Charaudeau (2011), o autor identifica na série uma representação acertada do direito e do contexto forense. Segundo ele, tais parâmetros permitem observar que a imagem da magistrada representada no seriado é adequada e transmite credibilidade do Poder Judiciário. A partir dos *ethé* de identificação, Abreu observa a aproximação entre a protagonista e os telespectadores, o que provoca, segundo o autor, a simpatia entre quem assiste ao seriado e o Poder Judiciário. Conclui afirmando que as séries televisivas têm potencial para introduzir imagens do direito e de seus atores entre o público leigo, razão que justifica maior cuidado com a linguagem e com a construção dos personagens.

No nono capítulo, intitulado *A retórica do crime organizado: argumentação em cartas de ameaça do PCC e do Comando Vermelho*, de Welton Pereira e Silva, impõe-se o objetivo de analisar como se dá, nas cartas que visam ameaçar o interlocutor, a argumentação de sujeitos que se identificam como integrantes de facção criminosa. Lançando mão, principalmente, da Teoria Semiolinguística do Discurso, de Patrick Charaudeau (2010; 2012; 2015), e da retórica aristotélica (Aristóteles 2005), o autor mobiliza as noções de *logos*, *pathos* e *ethos*. Observa, nos excertos analisados, características comuns às cartas das duas facções em questão, como a criação do *ethos* da virtude, em que as facções se colocam contra o sistema prisional, opressões e as condições precárias dos presídios, de argumentos pautados no *logos*, de causa e consequência, e de argumentos patêmicos para a produção do medo. Segundo o autor, pesquisas como a proposta, inscritas na Linguística e na Análise de Discurso, podem contribuir significativamente para os estudos da Segurança Pública e da Criminologia e fortalecer o caráter interdisciplinar desta disciplina. Conclui salientando que os conhecimentos produzidos têm potencial, inclusive, para auxiliar na compreensão no crime como fenômeno social e concepção de políticas de segurança pública.

Encerrando o livro, em *A retórica no tribunal do júri: ethos e pathos como estratégia de persuasão*, Anne Morais, Marcelo Nogueira e Breno Gaspar tomam pressupostos da Retórica para analisar o *ethos* e o *pathos*, enquanto dois tipos de persuasão, em sessões de julgamento do Tribunal do Júri. Os autores destacam, sob o aspecto quantitativo, que determinados *ethos* e *pathos* têm mais incidência no discurso de promotores e defensores, como o *ethos* do juiz, o *ethos* discursivo e projetivo e o *ethos* das testemunhas, e o *pathos* de medo e de indignação. Concluem ressaltando que os estudos da Retórica Clássica são importantes para mostrar que os recursos retóricos identificados ainda são utilizados no judiciário e defendendo a relevância de estudos focalizem detidamente os atores da cena comunicativa instaurada em sessões de júri.

O livro contempla, portanto, temas que alcançam objetos de interesse com contribuições tanto para a pesquisa como para a aplicação na relação entre a linguagem e o direito. A obra evidencia que a análise da fala-em-interação tem relevância da temática diante das novas tendências processuais no direito brasileiro, favoráveis à redução de litígio e à composição das partes em acordos de conciliação e mediação, por exemplo. De outra parte, também aponta para a importância do estudo do discurso, da argumentação e da retórica em múltiplos contextos jurídicos, sob diferentes marcos teóricos e metodológicos, indicando inclusive potenciais impactos na efetividade de direitos humanos e na concepção de políticas públicas.

## Referências

- Aristóteles, (2005). *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2 ed.
- Charaudeau, P. (2006). Da ideologia aos imaginários sociodiscursivos. In P. Charaudeau, Org., *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 187–208.
- Charaudeau, P. (2007). Les stéréotypes, c'est bien, les imaginaires, c'est mieux. In H. Boyer, Org., *Stéréotypage, stéréotypes: fonctionnements ordinaires et mises en scène. Langue(s), discours*, volume vol. 4. Paris: Harmattan, 49–63.
- Charaudeau, P. (2008a). Da ideologia aos imaginários sociodiscursivos. In P. Charaudeau, Org., *Discurso político*. São Paulo: Contexto.
- Charaudeau, P. (2008b). *Linguagem e discurso: os modos de organização do discurso*. São Paulo: Contexto.
- Charaudeau, P. (2010). A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In E. Mendes e I. L. Machado, Orgs., *As emoções no discurso*, volume II. Campinas: Mercado das Letras.
- Charaudeau, P. (2011). *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2 ed.
- Charaudeau, P. (2012). *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto.
- Charaudeau, P. (2015). *Discurso Político*. São Paulo: Contexto.
- Ferrari, L. (2009). *Espaços Mentais e Construções Gramaticais: do uso linguístico à tecnologia*. Rio de Janeiro: Imprinta.
- Ferrari, L. (2011). *Introdução à Linguística Cognitiva*. São Paulo: Contexto.
- Foucault, M. (1979). *Sobre a Geografia*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 8 ed.
- Foucault, M. (1999). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 14 ed.
- Foucault, M. (2006). O que é um autor. In M. Foucault, Org., *Estética: literatura e pintura, música e cinema*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2 ed.
- Lakoff, G. (1987). *Women, fire and dangerous things: what categories reveal about the mind*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Sousa-Silva, R. e Coulthard, M. (2016). Linguística Forense. In R. J. Dinis-Oliveira e T. Magalhães, Orgs., *O que são as Ciências Forenses? – Conceitos, Abrangência e Perspetivas Futuras*. Lisboa: Pactor.